



PARECER Nº 003/2021 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Assunto: Projeto de Lei nº 015/2021 – GAB/PMPG

Parte interessada: Prefeitura Municipal de Porto Grande

I – RELATÓRIO

O Prefeito Municipal José Maria Bessa de Oliveira, encaminhou a esta edilidade o Projeto de Lei nº 015/2021- PMPG, **QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NESECIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**“ sendo analisados por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.

II – VOTO DO RELATOR

Do ponto de vista legal, observa-se que não a nenhum impedimento jurídico, porque não existe qualquer infringência constitucional ou mesmo infraconstitucional.

II – PARECER

Quanto à legalidade, o projeto em epigrafe menciona o que está estabelecido **NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, portanto a coerência e permissibilidade.

Inclui-se o anexo II do projeto de lei nº 15/2021 – GAB-PMPG.

Inclui a emenda aditiva nº 001/2021 - GAB-VER. Nelson dos Santos Domingues.

Quanto à técnica legislativa, o mesmo não merece reparos.

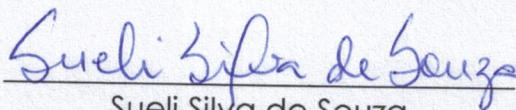
Portanto peço aos demais pares que aprove o projeto em questão.

III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Porto Grande reuniu-se nesta data, conclui em acompanhar o **PARECER** e **VOTO** do Relator, recomendando à Plenária **APROVAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 015/2021 – PMPG, de autoria do **Prefeito Municipal José Maria Bessa de Oliveira**.

É A DECISÃO DA COMISSÃO

Portanto concluo que o mesmo não merece reparos, manifesto-me que seja **APROVADO**.



Sueli Silva de Souza
Relatora

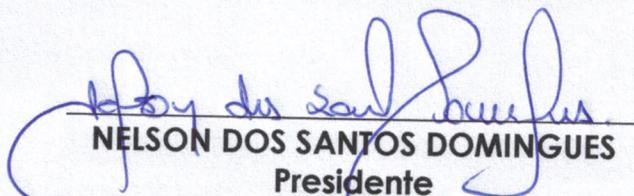
Porto Grande-AP, em 05 de Abril 2021.

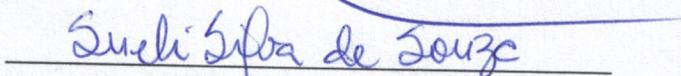


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VERA. SUELI SILVA DE SOUZA - PDT 


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES
Presidente


SUELI SILVA DE SOUZA
Relatora


ALEX LOPES DE SOUZA
Membro

